



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 421/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 421/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, datada de 18 de novembro de 2025, por meio da qual o Poder Executivo encaminha proposta de alteração dos **anexos da Lei Ordinária nº 6.998/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

A atualização atende às exigências do **§2º do art. 165 da Constituição Federal**, da **Lei Orgânica Municipal** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, buscando compatibilidade entre as diretrizes da LDO, o Plano Plurianual e a futura Lei Orçamentária Anual.

As principais adequações apresentadas são as seguintes:

1. Atualizações de Receitas Estimadas

- **Cofinanciamento Estadual da UTI – Hospital Municipal** (1.7.2.3.50.0.1.18.00), com previsão revista para **R\$ 7.440.000,00/ano**, referente ao custeio de leitos de UTI adulto, pediátrico, neonatal e UCIN, conforme produção INDICASUS.
- **Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT**, conforme **Resolução nº 01/2025**, sendo
 - **R\$ 327.531,60/ano** – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – COFINANCIAMENTO FMAS (1.7.2.9.51.0.1.02.00);
 - **R\$ 386.307,24/ano** – PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1.7.2.9.51.0.1.04.00).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

- **Farmácia Básica** (1.7.1.3.50.4.1.01.00), atualizada para **R\$ 883.402,80/ano**, conforme **Portaria GM/MS nº 7.052/2025**, que estabelece valores federais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- Atualizações de receitas decorrentes de:
 - Cota-parte do **FPM**;
 - FPM **extraordinário de 1% (julho e setembro)**;
 - Cota-parte **IPVA**;
 - Demais receitas previstas em legislações vigentes.

2. Atualizações Administrativas

- Alteração da nomenclatura do **Órgão 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, unidades e ações, conforme a Lei Ordinária nº 6.965/2025.
- Criação e atualização de fichas referentes a:
 - **Pagamento de pessoal efetivo – Ação 2307 (Gestão do SAMU)**, devido à efetivação de servidores;
 - **Contratação de estagiários** vinculados à área da Segurança Pública;
 - **Diárias, passagens, locomoção e aporte financeiro à Câmara Municipal**.

3. Metas Fiscais e Riscos Fiscais

Os anexos foram reelaborados conforme a **15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF**, aprovado pela **Portaria STN/MF nº 2.057/2025**.

O Executivo solicita apreciação em **regime de urgência especial**, visando garantir a tramitação conforme a ordem cronológica das peças orçamentárias.

II – JUSTIFICATIVA

As alterações apresentadas buscam garantir o alinhamento técnico entre a LDO, o PPA e a LOA 2026, preservando a consistência das metas fiscais, a compatibilidade entre as receitas projetadas e a execução das políticas públicas municipais.

As atualizações de repasses da saúde e assistência social decorrem de atos normativos recentes — como a Portaria GM/MS nº 7.052/2025 e a Resolução SUAS/MT nº 01/2025 — que influenciam diretamente o planejamento municipal. Suas inclusões são indispensáveis para conformidade legal e previsibilidade financeira.

Da mesma forma, ajustes relacionados a organização administrativa, contratação de estagiários, efetivação de servidores, diárias e aportes complementares garantem que a gestão pública opere com estrutura e meios adequados ao cumprimento das demandas essenciais da população.

Por fim, o atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais da STN é requisito obrigatório para a regularidade das contas municipais e para a transparência das metas fiscais.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Assim, a proposta se mostra **necessária, coerente e juridicamente adequada**, representando importante atualização técnica para a correta elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária que altera os anexos da Lei nº 6.998/2025 (LDO 2026)**, recomendando sua tramitação em **regime de urgência especial**, em conformidade com a legislação vigente.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B39F-96EA-22F0-F805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 25/11/2025 09:10:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 25/11/2025 09:32:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 25/11/2025 09:45:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B39F-96EA-22F0-F805>